

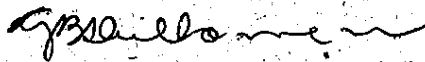
PORTARIA Nº 382, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

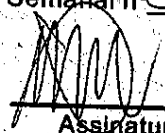
Art. 1º Registrar o Manual de Gestão de Suprimentos da Advocacia-Geral da União, como produto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 395, de 05.09.2012, publicada no Boletim de Serviço Semanal nº 36, de 06.09.2012, com o objetivo de orientar e padronizar rotinas e procedimentos relacionados à gestão de suprimentos, englobando desde o Planejamento das aquisições até a movimentação de entrada e saída dos materiais de consumo dos Almojarifados, no âmbito da AGU.

Art. 2º Determinar que os padrões definidos no Manual sejam adotados por todas as Unidades que integram a estrutura organizacional da SGA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Matéria recebida em <u>23/09/2013</u> para publicação no Boletim de Serviço Semanal nº <u>38</u> de <u>23/09/2013</u>  Assinatura do Responsável
---